



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 492/2008

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000266/2008-28,

RESOLVE:

I – Conceder Abono de Permanência à servidora **MARTHA UCHOA FERNANDES**, ocupante do cargo de Téc. de Assuntos Educacionais, Classe “E”, Nível “1”, Padrão “12”, do quadro permanente deste CEFETRR, fundamentado no § 1º, Art. 3º, incluído pela EC 41/03.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 28 de julho de 2008.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral